

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



**PORTARIA N. ° 128, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. ° 041/2007, prorrogar, conforme foi requerido pela servidora **Gabriela Cogo Paes**, portadora do CPF nº 012.269.441-40, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, por 02 (dois) ano a Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal